



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 618

AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA

A Câmara Municipal de Paula Cândido decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Paula Cândido, autorizada a contratar com a Eletro Prata a ampliação de Rede Elétrica Rural nas comunidades da "Chácara, Garapa, Fonseca," e na Zona Urbana, extensão na Torre de TV e Rua Vicente Faustino Santana, no total de CR\$ 1.050.000,00(Hum milhão e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão pela Dotação do Orçamento vigente:


07- SERVIÇOS URBANOS

1360327- Iluminação Pública

4.3.3.0- Auxílios para Despesa de Capital... 1.050.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paula Cândido, 30 de agosto de 1990



João de Carvalho Soares, Prefeito Municipal



Wilson Moreira Filho, secretário